

DECRETO Nº 690/2018,

Figueirópolis – TO, 01 de agosto de 2018.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICADO

Decreto nº 690 de 01/08/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 01/08/2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
COORDENADORA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Coordenador de Silva Moraes
Sec. Adm. de Administração e Planejamento
Figueirópolis, TO, 01/08/2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e
em conformidade com a Lei nº 43/2005, de 03 de Janeiro de 2005, com as
mudanças introduzidas pela Lei nº 095/2009.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite
de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos a Senhora Vania Batista Oliveira
Moraes, COORDENADORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a partir desta
data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO ao 01 de agosto de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal